



Prefeitura Municipal de Recreio  
Estado de Minas Gerais

Lei Ordinária nº 1.783, de 06 de dezembro de 2.022

**"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Recreio para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."**

O Povo do Município de Recreio, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II - o orçamento da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

Art.2º - A receita total do Município é estimada em R\$ 44.780.122,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos e oitenta mil e cento e vinte e dois reais) decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

<b>RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO</b>	44.780.122,00
-----------------------------------	---------------

**RECEITAS POR FONTE DE RECURSO**

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.315.100,00
Contribuições	803.800,00
Receita Patrimonial	401.000,00
Receita de Serviços	2.445.600,00
Transferências Correntes	44.979.296,60
Outras Receitas Correntes	53.000,00
SUBTOTAL	49.997.796,60
Dedução para Formação do FUNDEB	-5.650.674,60
SUBTOTAL	-5.650.674,60
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	10.000,00
Alienação de Bens	3.000,00
Transferências de Capital	420.000,00
SUBTOTAL	433.000,00
TOTAL GERAL	44.780.122,00

Art.3º - A despesa total é fixada no mesmo valor da receita total, R\$44.780.122,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG  
PUBLICADO EM 07.12.2022  
QUADRO DE  
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG  
PUBLICADO EM 07.12.2022  
DIÁRIO AMM  
PPF 448/450



**Prefeitura Municipal de Recreio**  
**Estado de Minas Gerais**

(quarenta e quatro milhões e setecentos e oitenta mil e cento e vinte e dois reais), e serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei.

I - As despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por funções de governo:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	
Legislativa	1.526.400,00
Judiciária	665.100,00
Administração	6.696.023,08
Defesa Nacional	20.500,00
Segurança Pública	84.500,00
Assistência Social	1.323.315,22
Saúde	11.000.656,00
Educação	12.902.066,00
Cultura	144.700,00
Urbanismo	4.176.500,00
Habitação	2.500,00
Saneamento	2.431.500,00
Gestão Ambiental	216.500,00
Agricultura	612.084,62
Comunicações	5.300,00
Energia	720.000,00
Transporte	1.533.500,00
Desporto e Lazer	169.500,00
Encargos Especiais	544.477,08
Reserva de Contingência	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.780.122,00</b>

II - as despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por órgãos:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</b>	
Câmara Municipal	1.526.400,00
Gabinete do Prefeito	421.500,00
Procuradoria Jurídica	665.100,00
Assessoria de Comunicação	62.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6.573.000,16
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Sustentável	522.300,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	4.885.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5.760.500,00
Secretaria de Educação e Cultura	2.518.566,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1.327.815,22

*Handwritten signature or mark.*





Prefeitura Municipal de Recreio  
Estado de Minas Gerais

Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	144.700,00
Secretária Municipal de Saúde	5.240.156,00
Secretaria de Esporte e Lazer	169.500,00
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca	612.084,62
Fundo Municipal de Defesa Civil	3.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvol. Rural	1.533.500,00
Fundo Municipal de Educação	10.383.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.431.500,00
TOTAL GERAL	44.780.122,00

III - As despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por categorias e subcategorias econômica:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICA</b>	
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	24.567.499,68
Juros e Encargos Da Dívida	107.000,00
Outras Despesas Correntes	16.609.780,83
SUBTOTAL	41.284.280,51
Despesas de Capital	
Investimentos	3.029.364,41
Amortização Da Dívida	461.477,08
SUBTOTAL	3.490.841,49
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	5.000,00
SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL GERAL	44.780.122,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 30,00% (Trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2023, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da lei 4.320/64.

II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêncios ao efetivo comportamento da receita.



**Prefeitura Municipal de Recreio**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Art.5º - Até 30 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 06 de dezembro de 2.022.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito de Recreio**